DECRETO N° 2.109 DE 08 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre a revisão e alteração do valor do vale alimentação e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 1º e 4º, da Lei Municipal nº 1.596 de 20 de outubro de 2.011, DECRETA;

Art. 1º Fica alterado o valor do vale alimentação concedido aos Servidores Municipais e Conselheiros Tutelares para R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 08 de junho de 2018

Leandro Affonso Tomazi
Diretor de Administração e Governo Municipal